



DECRETO NÚMERO 8856 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pelo planejamento, projeto e construção do novo hospital de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a urgente necessidade de ampliação e reestruturação da rede de serviços de saúde na cidade de Ubatuba, visando à melhoria da resolutividade e à garantia do acesso integral aos serviços de saúde prestados pelo município;

Considerando o contínuo crescimento populacional, o aumento da demanda por atendimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como a característica turística do município, que exige uma rede hospitalar cada vez mais eficiente e capaz de atender a moradores e visitantes que procurem por serviços de média e alta complexidade;

Considerando a ausência, há mais de 30 anos, de investimentos estruturantes voltados à implantação de um novo hospital no município, com infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos adequados à realidade epidemiológica e assistencial da população de Ubatuba;

Considerando a importância da gestão participativa, intersetorial e baseada em evidências, como princípio norteador para a formulação e execução de políticas públicas sustentáveis e efetivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Responsável pelo Planejamento, Projeto e Construção do Novo Hospital de Ubatuba, composta pelos seguintes membros:

- **Eraldo Carlos Tenório Todão (Xibiu)**, RG nº 14.320.209-1, na qualidade de presidente;
- **Josué da Silva Gulli**, RG nº 41.968.320-3, na qualidade de membro;
- **Wagner da Silva**, RG nº 24.314.194-4, na qualidade de membro;
- **Simone Brito dos Santos Marcondes**, RG nº 32.292.542-3, na qualidade de membro;
- **Álvaro Marton Barbosa Junior**, RG nº 24.290.760-X, na qualidade de membro;



- **Claudinei Jerônimo dos Santos (Dinho)**, RG nº 34.894.740-9, na qualidade de membro;
- **Luiz Otávio Pinho Vianna (Tatá)**, RG nº 18.042.460-9, na qualidade de membro;
- **Guilherme Augusto Barbosa Arantes**, RG nº 45.024.507-X, na qualidade de membro;
- **Karina Fernandes da Silva**, RG nº 25.501.655-4, na qualidade de membro;
- **Elói Leite Xavier**, RG nº 48.010.389-6, na qualidade de membro;
- **Mauricio Menegatti Romano de Paula**, RG nº 48.582.615-X, na qualidade de membro;

Art. 2º Compete à Comissão instituída no art. 1º deste Decreto coordenar e acompanhar todas as etapas relativas ao planejamento, elaboração do projeto e à construção do novo hospital municipal da Estância Balneária do Município de Ubatuba – São Paulo.

Art. 3º Todos os órgãos e secretarias da Administração Pública Direta e Indireta vinculadas ao Poder Executivo do município deverão prestar o apoio necessário e dar integral prioridade às ações solicitadas pela Comissão, com vistas à viabilização do planejamento e construção do novo hospital do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064